

Cita nº 275 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos doze dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Osório Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jairo Aram Meguerian, Quatter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Haiga e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir não havendo expediente nem processos contenciosos ou adm<sup>es</sup>., passou-se a leitura e aprovação da Resolução nº 91 deste TRE que fixa o número de sessões mensais do Plenário no período compreendido entre 90 dias antes e 90 dias depois das eleições, o que ocorreu por unanimidade. Após o Sr. Presidente deu conhecimento aos seus pares do recebimento do Proc. de Correição efetuado pelo Exmo Sr. Juiz de 9ª Zona Eleitoral Três Lagoas sob o nº 06/82 ficando deliberado nesta data, que o Proc. anterior de nº 115/82, sobre o mesmo assunto fosse por despacho da Presidência, arquivado ao primeiro. Em seguida submetida a matéria à votação resultou a seguinte decisão "Por unanimidade de votos, acatando o parecer destituíram o Sr. José Serafin das funções de Preparador Eleitoral do Município de Selvíria, pertencente a 9ª Zona. Três Lagoas, nos termos do art. 64 do C.E e determinaram a realização de revisão de alistamento daquele município, com suporte no art. 71, Parágrafo 4º do C.E, cujas instruções serão baixadas em Resolução do Colegiado, obedida orien-



locação do TSE, dispensada a correção em face da comprovação dos fatos, no processo que resultou na destituição do Preparador Referido. O DR. Jirair Azam Megueriam propôs que fosse consignado em ata as condutas pelo falecimento do Sr. Martinho Martins de Almeida, irmão do Des. Neza de Almeida, funcionária deste Tribunal no que foi acompanhado por todos os demais membros. Inexistindo outras matérias foi encerrada a sessão. Para constar foi lavada a presente ata que será assinada pelo Sr. Presidente, após sua leitura e aprovação.

Em tempo: onde se lê comprovação dos fatos, ler-se-á...  
 comprovação dos fatos, e a presença do Sr. José Righalotti + +

Ata nº 276 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos dezessete dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Koed Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jirair Azam Megueriam, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichi no Heiga e Octávio Pacheco Lomba. Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir não havendo expediente foi assinada a Resolução nº 21, e o Sr. Presidente, deu ciência aos seus pares do inteiro teor do Telex nº 41 de 12.08.82 pela presidência para aprovação e instruções digo enviado pela presidência ao TSE para aprovação e instruções, solicitando orientação relativas a reei-